CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2 0 2 4

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos garis do nosso município, pela comemoração do "Dia do Gari", nesta data de 16 de maio, conforme Lei Municipal nº 4479/2013.**

A presente moção tem o objetivo de homenagear os profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo em nosso município, os quais não medem esforços para executar de forma digna o seu trabalho, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de nossa cidade. Parabéns a todos pelo seu dia!

Cópia deste documento deverá ser encaminhada para o DEMSUR e direcionada aos profissionais homenageados no endereço: Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de maio de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.05.16 08:25:10 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT